



ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR  
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR

### **ERRATA AO CONVÊNIO Nº 143/2021-PM**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás (SSP/GO) informa, por meio desta, que no **Convênio nº 143/2021** (000021111382) e no Plano de Trabalho do Convênio nº 143/2021 (000021111559), objeto do Processo Administrativo SEI nº 202100002010654, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio dessa Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), Polícia Militar (PMGO), Polícia Civil (PCGO), Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO), Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP), Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) e o **Município de Santa Fé de Goiás-Goiás**, no que se refere à "**DATA DE VIGÊNCIA**", conforme abaixo especificado:

**ONDE SE LÊ:**

**"01/03/2025"**

**LEIA-SE:**

**"31/03/2025".**

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-Goiás, aos 04 dias do mês de Julho do ano de 2022.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 04/07/2022, às 11:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000031515831** e o código CRC **793FCA36**.



Referência: Processo nº 202100002010654

SEI 000031515831